



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 003/2018
DE 09 DE JANEIRO DE 2018**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
ESPECIAL DE PROFESSOR DA
SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA
DENISE SANTOS DE CASTRO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos integrais da servidora pública efetiva **DENISE SANTOS DE CASTRO**, cargo: Professor II, matrícula n° 95-7, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 002/2018 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n°. 000150/2018, em R\$ 3.096,66 (três mil e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

| Parcela | Fundamentação | Valor |
|-------------------|---|--------------|
| Vencimento Base | Art. 24 da Lei Complementar n° 128/2016 | R\$ 2.275,90 |
| Anuênio 21% | Art. 29 da Lei Complementar n° 128/2016 | R\$ 477,94 |
| Anuênio S.P.A. 4% | Art. 56 da Lei Complementar n° 042/2005 | R\$ 24,20 |
| Acesso 14% (7*2%) | Art. 30 da Lei Complementar n° 128/2016 | R\$ 318,62 |
| Total | | R\$ 3.096,66 |

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 09 de janeiro de 2018.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -